DECRETO N.º 124/2016

CONSTITUI COMISSÃO PARA ANALISAR, REVISAR E ATUALIZAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB - E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009 e a Lei Municipal nº 1912/2012, de 09 de maio de 2012;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica constituída Comissão de avaliação e Atualização das Metas do plano Municipal de Saneamento Básico que trata a Lei Municipal nº 1912/2012, de 09 de maio de 2012, composta pelos seguintes membros:

1 - Jefferson Luiz Bortoli - Engenheiro Civil
2 - Gilberto Takechi Genta - Contador Geral do Município
3 - João Carlos Bruhmuller - Secretário Adjunto
4 - Neusa Klein Maraschini - Prefeita Municipal
5 - Rosana Valcarenghi - Diretor do Dep. de Serviços Gerais
6 - Adierson Dannenhauer - Agente Administrativo Casan

Art. 2.º - A comissão ora constituída, para fazer a atualização das metas, deverá fazer o levantamento das ações executadas ou não no PMSB ligadas ao abastecimento de água e esgotamento sanitário; fazer o levantamento dos resultados financeiros no município; fazer a revisão das projeções populacionais; fazer o levantamento da evolução dos indicadores de saneamento, nos termos da Lei nº 1912/2012, até o prazo de 15 de setembro de 2016 para após fazer a consolidação dos relatórios de acompanhamento e redistribuição de metas do PMSB e aprovação em forma de lei ou Decreto.

Art. 3.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 20 de Outubro de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 20/Outubro/2016.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação